DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Ano XVII - nº 167 - Porto Alegre, quinta-feira, 21 de julho de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO - EXTRATO

TERMO ADITIVO PRIMEIRO AO CONTRATO Nº 07/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0002194-11.2022.4.04.8000.

CONTRATANTE: TRF 4ª Região.

CONTRATADA: ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de máquinas reprográficas para utilização pela Escola da Magistratura.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de 01 máquina no período compreendido entre 16/07/2022 e 08/08/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho n.º 168396 -Julgamento de Causas na Justiça Federal, Natureza da Despesa n.º 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ e reforço à Nota de Empenho n.° 2022NE600009, datado de 15/07/2022.

VALOR TOTAL: R$ 6.719,04 (seis mil setecentos e dezenove reais e quatro centavos).

ASSINATURA: 15/07/2022.

SIGNATÁRIOS: Sr. Antonio Cesar Marques de Matos, Diretor Administrativo do TRF 4ª Região e Sr. Glauber Stedile da Silva, representante da Contratada.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Remiao de Figueiredo**, **Técnico Judiciário**, em 19/07/2022, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **6181005** e o código CRC **17ADCFC7**.

SECRETARIA DE ASSUNTOS DA MAGISTRATURA

ATO Nº 1275/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 2º e 6º da Lei 12.665/2012 e no artigo 3º da Resolução TRF4 nº 145/2012, nos termos do decidido no Processo Administrativo nº 0004685-88.2022.4.04.8000, resolve:

DESIGNAR a Juíza Federal abaixo relacionada para compor a 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, sediada em Florianópolis, na condição de Suplente, pelo critério de antiguidade, a partir de 21 de julho de 2022:

Matrícula	Magistrada	Lotação
2647	GABRIELA PIETSCH SERAFIN	3ª Vara Federal de Criciúma/SC

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Teixeira do Valle Pereira**, **Presidente**, em 19/07/2022, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **6179456** e o código CRC **ED2562E0**.

ATO Nº 1276/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 3º da Resolução CJF nº 79/2009, com a redação dada pela Resolução CJF nº 243/2013, resolve, *ad referendum* do Conselho de Administração:

DESIGNAR o Juiz Federal Substituto FELIPE VEIT LEAL para responder pela Direção do Foro da Subseção Judiciária de Canoas/RS, no período de 25/07 a 06/08/2022, em razão de férias do Diretor e do Vice-Diretor do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Teixeira do Valle Pereira**, **Presidente**, em 20/07/2022, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **6180209** e o código CRC **294F1F21**.

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

ATA DE JULGAMENTO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da Sessão Ordinária, em 18-7-2022, 16h.

Presidente: Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira.

Secretária: Sandra Mara Cornelius da Rocha.

Às 16h18min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira (Presidente), Desembargador Federal Fernando Quadros da Silva (Vice-Presidente), Desembargadora Federal Vivian Josete Pantaleao Caminha (Vice-Corregedora Regional), Desembargador Federal Leandro Paulsen e Desembargador Federal Osni Cardoso Filho (Suplente).

Ausentes os Excelentíssimos Desembargador Federal Cândido Alfredo Silva Leal Júnior e Desembargador Federal Márcio Antonio Rocha, ambos em férias.

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

00001 - Processo: 0009915-53.2018.4.04.8000 - Saúde de Magistrados

Requerente: Valkiria Kelen de Souza

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu deferir o pedido de licença para tratamento de saúde da Juíza Federal Valkiria Kelen de Souza no período de 11/05/2022 a 09/06/2022, nos termos do voto do Relator e Presidente.

Presentes: Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira (Relator e Presidente), Desembargador Federal Fernando Quadros da Silva (Vice-Presidente), Desembargadora Federal Vivian Josete Pantaleao Caminha (Vice-Corregedora Regional), Desembargador Federal Leandro Paulsen e Desembargador Federal Osni Cardoso Filho (Suplente).

00002 - Processo: 0006310-90.2018.4.04.8003 - Teletrabalho Individual

Tipo da Matéria: Teletrabalho no exterior

Requerente: Maria Paula da Rocha Maltezinho Machado da Silva.

Descrição: Requerimento apresentado pela servidora Maria Paula da Rocha Maltezinho Machado da Silva, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Paraná, solicitando autorização para o exercício, em caráter provisório, de teletrabalho no exterior, em Estoril, Portugal, nos meses de junho, julho, agosto, setembro e outubro de 2022.

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu não conhecer do pedido de manutenção do regime de teletrabalho integral a partir de Foz do Iguaçu/PR e deferir o pedido formulado pela servidora Maria Paula da Rocha Maltezinho Machado da Silva para realizar, em caráter provisório, as suas atividades em regime de teletrabalho no exterior, em Estoril, Portugal, no período de 09 de junho a 31 de outubro de 2022, nos termos do voto do Relator e Vice-Presidente.

Presentes: Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira (Presidente), Desembargador Federal Fernando Quadros da Silva (Relator e Vice-Presidente), Desembargadora Federal Vivian Josete Pantaleao Caminha (Vice-Corregedora Regional), Desembargador Federal Leandro

Paulsen e Desembargador Federal Osni Cardoso Filho (Suplente).

00003 - Processo: 0004452-91.2022.4.04.8000 - Licença para Tratamento de Interesse Particular

Requerente: Raquel Beatris Fett.

Descrição: Pedido formulado pela servidora Raquel Beatris Fett, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado Odontologia, Classe C, Padrão 13, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, lotada na Divisão de Saúde, objetivando licença para o trato de interesses particulares (LTI) no período de 01/08/2022 a 31/12/2024, com base na Lei 8.112/1990, artigo 91.

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu indeferir o pedido, nos termos do voto do Relator.

Presentes: Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira (Presidente), Desembargador Federal Fernando Quadros da Silva (Vice-Presidente), Desembargadora Federal Vivian Josete Pantaleao Caminha (Vice-Corregedora Regional), Desembargador Federal Leandro Paulsen (Relator) e Desembargador Federal Osni Cardoso Filho (Suplente).

00004 - Processo: 0001423-27.2022.4.04.8002 - Licença para Tratamento de Interesse Particular

Requerente: Graziela Locateli Bortoluzzi.

Descrição: Pedido formulado pela servidora Graziela Locateli Bortoluzzi, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Seção Judiciária de Santa Catarina, lotada na 2ª Vara Federal de Chapecó, objetivando licença para o trato de interesses particulares (LTI), pelo prazo de 2 (dois) anos, com base na Lei 8.112/1990, artigo 91.

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu deferir o pedido formulado por Graziela Locateli Bortoluzzi, concedendo à servidora licença para tratar de interesses particulares, por dois anos, nos termos do voto do Relator.

Presentes: Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira (Presidente), Desembargador Federal Fernando Quadros da Silva (Vice-Presidente), Desembargadora Federal Vivian Josete Pantaleao Caminha (Vice-Corregedora Regional), Desembargador Federal Leandro Paulsen (Relator) e Desembargador Federal Osni Cardoso Filho (Suplente).

00005 - Processo: 0000176-42.2021.4.04.8003 - Designação de Direção e/ou Vice-Direção de Foro

Descrição: Referendo do Ato 1257/2022, que designa o Juiz Federal ARTUR CÉSAR DE SOUZA para responder pela Direção do Foro da Subseção Judiciária de Londrina/PR, no período de 07 a 24/07/2022, em razão de férias do Diretor e do Vice-Diretor do Foro.

O Conselho de Administração, por unanimidade, referendou o Ato 1257/2022, nos termos do voto do Relator e Presidente.

Presentes: Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira (Relator e Presidente), Desembargador Federal Fernando Quadros da Silva (Vice-Presidente), Desembargadora Federal Vivian Josete Pantaleao Caminha (Vice-Corregedora Regional), Desembargador Federal Leandro Paulsen e Desembargador Federal Osni Cardoso Filho (Suplente).

00006 - Processo: 0004505-72.2022.4.04.8000 - Transformação de Cargos

Interessada: Direção do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul

Descrição: Referendo da Resolução 204/2022, que dispõe sobre a alteração da especialidade de dois cargos do Quadro de Pessoal da Subseção Judiciária de Porto Alegre, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul.

O Conselho de Administração, por unanimidade, referendou a Resolução 204/2022, nos termos do voto do Relator e Presidente.

Presentes: Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira (Relator e Presidente), Desembargador Federal Fernando Quadros da Silva (Vice-Presidente), Desembargadora Federal Vivian Josete Pantaleao Caminha (Vice-Corregedora Regional), Desembargador Federal Leandro Paulsen e Desembargador Federal Osni Cardoso Filho (Suplente).

00007 - Processo: 0002599-09.2020.4.04.8003 - Pedido de Providência a Corregedoria

Interessada: 13ª Vara Federal de Curitiba

Descrição: Para referendo da Resolução 207/2022, que dispõe sobre a suspensão da distribuição processual aos juízos titular e substituto da 13ª Vara Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná.

O Conselho de Administração, por unanimidade, referendou a Resolução 207/2022, nos termos do voto do Relator e Presidente.

Presentes: Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira (Relator e Presidente), Desembargador Federal Fernando Quadros da Silva (Vice-Presidente), Desembargadora Federal Vivian Josete Pantaleao Caminha (Vice-Corregedora Regional), Desembargador Federal Leandro Paulsen e Desembargador Federal Osni Cardoso Filho (Suplente).

00008 - Processo: 0001979-71.2018.4.04.8001 - Licença para Atividade Política

Interessado: Jose Carlos Moraes

Descrição: Referendo da Portaria 546/2022, que concede licença para atividade política, com percepção de vencimentos integrais, no período de 02/07 a 02/10/2022, ao servidor JOSÉ CARLOS MORAES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, com base no artigo 1º, inciso II, alínea l, da Lei Complementar 64/1990, e no artigo 86, caput, e parágrafo 2º da Lei nº 8.112/1990, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/1997.

O Conselho de Administração, por unanimidade, referendou a Portaria 546/2022, nos termos do voto do Relator e Presidente.

Presentes: Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira (Relator e Presidente), Desembargador Federal Fernando Quadros da Silva (Vice-Presidente), Desembargadora Federal Vivian Josete Pantaleao Caminha (Vice-Corregedora Regional), Desembargador Federal Leandro Paulsen e Desembargador Federal Osni Cardoso Filho (Suplente).

00009 - Processo: 0003093-06.2022.4.04.8001 - Designação de Direção e/ou Vice-Direção de Foro

Descrição: Referendo do Ato 1270/2022, que designa Juiz Federal para responder pela Vice-Direção do Foro da Subseção Judiciária de Santa Maria/RS.

O Conselho de Administração, por unanimidade, referendou o Ato 1270/2022, nos termos do voto do Relator e Presidente.

Presentes: Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira (Relator e Presidente), Desembargador Federal Fernando Quadros da Silva (Vice-Presidente), Desembargadora Federal Vivian Josete Pantaleao Caminha (Vice-Corregedora Regional), Desembargador Federal Leandro Paulsen e Desembargador Federal Osni Cardoso Filho (Suplente).

Encerrou-se a sessão às 17h5min.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Mara Cornelius da Rocha**, **Diretora-Geral**, em 19/07/2022, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Teixeira do Valle Pereira**, **Presidente**, em 19/07/2022, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **6179122** e o código CRC **911F03DD**.

SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 567/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0005024-47.2022.4.04.8000, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, com efeitos financeiros a partir de 14/07/2022, ao servidor LEONARDO NOGUEIRA LOPES DA CUNHA, matrícula 11438, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Agente da Polícia Judicial, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, uma vez que, preenchidos os requisitos para a aposentadoria voluntária, com fundamento no artigo 20, *caput*, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 103/2019, optou o servidor por permanecer em atividade até a publicação do ato concessório de sua aposentadoria, conforme previsão do artigo 8º dessa Emenda Constitucional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Teixeira do Valle Pereira**, **Presidente**, em 20/07/2022, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **6176260** e o código CRC **ECA1A361**.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DIREÇÃO DO FORO DE PASSO FUNDO

EDITAL

O Meritíssimo Senhor Juiz Federal RAFAEL CASTEGNARO TREVISAN, Vice-Diretor do Foro, em exercício, da Subseção Judiciária de Passo Fundo, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, com base na Instrução Normativa 34, de 24 de novembro de 2016, tendo em vista o edital n. 01/2022, RESOLVE:

Tornar pública a atualização das **CONVOCAÇÕES** do processo seletivo de estágio referente ao curso de **Direito**, conforme tabela que segue:

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
1	Gabriel Silveira Pacheco
2	Gabriela Mercedes Moreira
3	Chaiane Possel Nunes
4	Leonardo Dion Schleder Rech

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Castegnaro Trevisan**, **Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Passo Fundo**, em 19/07/2022, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **6177787** e o código CRC **6D82F972**.

EDITAL

O Meritíssimo Senhor Juiz Federal RAFAEL CASTEGNARO TREVISAN, Vice-Diretor do Foro, em exercício, da Subseção Judiciária de Passo Fundo, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, com base na Instrução Normativa 34, de 24 de novembro de 2016, tendo em vista o edital n. 01/2022, RESOLVE:

Tornar pública a atualização das **CONVOCAÇÕES** do processo seletivo de estágio referente ao curso de **Direito**, conforme tabela que segue:

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
5	Ana Laura Poglia
6	Vinícius da Rosa da Silva

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Castegnaro Trevisan**, **Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Passo Fundo**, em 20/07/2022, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **6179841** e o código CRC **E3222012**.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SEÇÃO DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO - EXTRATO

Seção Judiciária de Santa Catarina

Justiça Federal

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2021

P.A.: 0002573-48.2019.4.04.8002. Espécie: 1º Aditivo ao contrato 33/2021. LOCATÁRIA: JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SANTA CATARINA, UG: 090019. LOCADORA: GROSSL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ 26.705.994/0001-35. OBJETO: locação de um imóvel não residencial, composto pelas salas comerciais n.º 04 e 09 (3º pavimento/2º andar), e pelas vagas de garagem n.º 14, 15, 18, 26 e 27, no Edifício Lídia Emília, localizado na Av. Coronel José Severiano Maia, 846, Nossa Senhora Aparecida, Mafra/SC. OBJETO DO ADITIVO: inclusão da obrigação pela manutenção predial do imóvel ao locador. BASE LEGAL: Lei 8.245/91. ASS: 20/07/2022, Luisa Hickel Gamba, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Eleniza Camargo Coelho**, **Supervisora da Seção de Contratos**, em 20/07/2022, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **6182299** e o código CRC **8C2343C0**.

NÚCLEO DE APOIO JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 795/2022

Dispõe sobre a alteração da Portaria 231/2022, que estabelece a escala de plantão regionalizado para as Subseções Judiciárias de Criciúma, Laguna, Lages e Tubarão.

A Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina no exercício da titularidade, no uso de suas atribuições, e

Considerando o disposto nos artigos 415 a 422A do Provimento nº 62, de 13 de junho de 2017, e as alterações posteriores, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria 231/2022, que estabelece a escala de plantão regionalizado

para as Subseções Judiciárias de Criciúma, Laguna, Lages e Tubarão, fazendo constar que:

Onde se lê:

PERÍODO	MAGISTRADO	Subseção
01/08/2022 a 08/08/2022	Germano Alberton Junior	Criciúma
24/10/2022 a 31/10/2022	Stefan Espirito Santo Hartmann	Criciúma

Leia-se:

PERÍODO	MAGISTRADO	Subseção
01/08/2022 a 08/08/2022	Stefan Espirito Santo Hartmann	Criciúma
24/10/2022 a 31/10/2022	Germano Alberton Junior	Criciúma

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria 231/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luisa Hickel Gamba**, **Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício**, em 19/07/2022, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **6176976** e o código CRC **5854D927**.

PORTARIA Nº 804/2022

Estabelece a escala de plantão regionalizado para as Subseções Judiciárias de Chapecó, Concórdia e São Miguel do Oeste.

A Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina no exercício da titularidade, no uso de suas atribuições, e

Considerando o disposto nos artigos 415 a 422A do Provimento nº 62, de 13 de junho de 2017, e alterações posteriores, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala de plantão regionalizado para as Subseções Judiciárias descritas no art. 419, IV, "a", do Provimento nº 62, de 13 de junho de 2017, conforme abaixo:

Das 19h do dia 08/08/2022 às 11h do dia 15/08/2022	Dr. Narciso Leandro Xavier Baez - Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Chapecó
Das 19h do dia 15/08/2022 às 11h do dia 22/08/2022	Dr. Narciso Leandro Xavier Baez - Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Chapecó
Das 19h do dia 22/08/2022 às 11h do dia 29/08/2022	Dra. Heloísa Menegotto Pozenato - Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Federal de Chapecó
Das 19h do dia 29/08/2022 às 11h do dia 05/09/2022	Dr. Gueverson Rogério Farias - Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Chapecó
Das 19h do dia 05/09/2022 às 11h	Dra Marta Weimer - Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal de

do dia 12/09/2022	Chapecó
Das 19h do dia 12/09/2022 às 11h do dia 19/09/2022	Dr. Gueverson Rogério Farias - Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Chapecó
Das 19h do dia 19/09/2022 às 11h do dia 26/09/2022	Dr. Leonardo Müller Trainini - Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Concórdia
Das 19h do dia 26/09/2022 às 11h do dia 03/10/2022	Dr. Leonardo Müller Trainini - Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Concórdia
Das 19h do dia 03/10/2022 às 11h do dia 10/10/2022	Dr. Gustavo Dias de Barcellos Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São Miguel do Oeste
Das 19h do dia 10/10/2022 às 11h do dia 17/10/2022	Dra Marta Weimer - Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal de Chapecó
Das 19h do dia 17/10/2022 às 11h do dia 24/10/2022	Dra. Priscilla Mielke Wickert Piva - Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Chapecó
Das 19h do dia 24/10/2022 às 11h do dia 31/10/2022	Dra. Priscilla Mielke Wickert Piva - Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Chapecó
Das 19h do dia 31/10/2022 às 11h do dia 07/11/2022	Dr. Marcio Jonas Engelmann - Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de São Miguel do Oeste
Das 19h do dia 07/11/2022 às 11h do dia 14/11/2022	Dr. Marcio Jonas Engelmann - Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de São Miguel do Oeste
Das 19h do dia 14/11/2022 às 11h do dia 21/11/2022	Dra. Heloísa Menegotto Pozenato - Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Federal de Chapecó
Das 19h do dia 21/11/2022 às 11h do dia 28/11/2022	Dr. Gustavo Dias de Barcellos Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São Miguel do Oeste

Art. 2º - Determinar que, no caso de impedimento ou suspeição, a substituição do Juiz plantonista da região "a" (São Miguel do Oeste, Chapecó e Concórdia) será feita pelo Juiz plantonista da região "b" (Brusque, Caçador, Florianópolis, Joaçaba e Rio do Sul).

Art. 3º- Estabelecer que, no caso de alteração excepcional do horário de expediente ordinário, encerrando o expediente antes das 19h, o início do plantão judicial será antecipado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luisa Hickel Gamba**, **Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício**, em 19/07/2022, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **6179498** e o código CRC **5CD1E895**.

SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

LICITAÇÕES - EXTRATO Nº 6180165 - PRCTBNAA/PRCTBNAASCL

P.A.: 0000920-03.2022.4.04.8003. Pregão Eletrônico n.º 018/22. Objeto: **Aquisição imediata de materiais diversos para a realização de manutenções preventivas e corretivas na rede elétrica, hidráulica, pintura e reparos em geral dos prédios da Justiça Federal em Curitiba**. Nova data de abertura: 01/08/2022, às 14h00.

Site: www.comprasnet.gov.br. Informações/cópias do Edital: Av. Anita Garibaldi, 888, 7.º andar, Cabral - Curitiba/PR, das 13h00 às 17h59; sites: www.jfpr.jus.br e www.comprasnet.gov.br; tel: (41) 3210-1454; e-mail: edital@jfpr.jus.br.

Documento assinado eletronicamente por **Marilei Berbert Padilha**, **Supervisor-Assistente**, em 19/07/2022, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **6180165** e o código CRC **21E52E13**.

LICITAÇÕES - EXTRATO Nº 6180694 - PRCTBNAA/PRCTBNAASCL

P.A.: 0003053-18.2022.4.04.8003. Pregão Eletrônico n.º 027/22. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de natureza continuada compreendendo um posto de Auxiliar em Saúde Bucal (ASB) para a Seção de Saúde da Subseção Judiciária de Curitiba**. Abertura: 03/08/2022, às 11h00.

Site: www.comprasnet.gov.br. Informações/cópias do Edital: Av. Anita Garibaldi, 888, 7.º andar, Cabral - Curitiba/PR, das 13h00 às 17h59; sites: www.jfpr.jus.br e www.comprasnet.gov.br; tel: (41) 3210-1454; e-mail: edital@jfpr.jus.br.

Documento assinado eletronicamente por **Marilei Berbert Padilha**, **Supervisor-Assistente**, em 19/07/2022, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **6180694** e o código CRC **40B1EA87**.

RAQUEL ALVES ZINGANO LINN:00286081008

Assinado de forma digital por RAQUEL ALVES ZINGANO LINN:00286081008
Dados: 2022.07.20 17:38:30 -03'00'